

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 632/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO LACERDA LTDA.

PROCESSO Nº 2024.110215.31607. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2023 -GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Facanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LABORATORIO LACERDA LTDA. CNPJ: 15.047.146/0001-60. REPRESENTANTE LEGAL: ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACERDA. CPF: 916.329.273-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 632/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/11/2023. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2024 e com término previsto para 02/11/2025. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 24.7 da "Cláusula Vigésima Quarta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.31607 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e a Trigésima Primeira do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA**: 04 / 11 /2024.

São Luís (MA), 01 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir.º Executivo de Planejamento, Governanca e Inovação P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

A /MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

 Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021 - ASSEJUR/SEGEP DO PROCESSO Nº. 02965/2023.1 SIGA/SEAD, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA Nº 1002/2024 - SALIC/SEAD - Nº 1965/2024 - SIGA/MA DE ESTA-DO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA. a Empresa HOSPITAL SÃO LUIS – HSLZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.192.098/0001-09. DO OB-JETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2021 - SAJUR/SEGEP, até 31 de dezembro de 2024, com início em 28/10/2024 e término em 31/12/2024. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 58201 – Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão; Unidade Gestora: 580201 -Fundo de Benefício dos Servidores do Estado; Gestão: 58201; Evento: 400001 RC08-Reforço de Pré-Empenho de Despesa; Pré-Empenho Original: 2024PE001263; Subação: 003606 - Serviços Médicos e Hospitalares; Fonte Recurso: 3.7.59.225000 - Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 3759.225000; Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Paulo Braid Ribeiro inscrito no CPF nº 023.548.373-72, ARQUIVAMENTO: Pasta n. º 01/2024 sob n. º 79 em 31/10/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Maria Ynelma Barros Ferreira Supervisora Jurídica de Demandas Administrativas e Judiciais dos Servidores/SEAD OAB/MA 10.875.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N.º 2024. 240201.18840- UEMA; Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 07 0/2021-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 011/2020-SARP/MA, da Ata de Registro de Preços n.º 082/2021. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa TECH-NOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.060.367/0001-64. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 070/2021-UEMA. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2024 e término em 03 de novembro de 2025. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 688.067,49 (seiscentos e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003856; Natureza da Despesa: 33.90.40.16; Fonte: 1500103000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor; pela CONTRATADA, o Sr. Edilson de Souza Brito. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024. AR-QUIVAMENTO: Pasta 001/2024, sob o nº 090, em 31/10/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO LACERDA LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.31607. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2023-GGC/EMSERH. CONTRA-

TANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LABORATORIO LACERDA LTDA. CNPJ: 15.047.146/0001-60. REPRESENTANTE LEGAL: ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACERDA. CPF: 916.329.273-49. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DA CLÁU-SULA DE PAGAMENTO/ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 632/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/11/2023. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2024 e com término previsto para 02/11/2025. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSU-LA DO PAGAMENTO: O item 24.7 da "Cláusula Vigésima Quarta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DO FUNDAMENTO** LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.31607 EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e a Trigésima Primeira do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024. São Luís (MA), 01 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Processo Adm. Nº 11/2023. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 08/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento público, execução orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria), e Portal da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA. CON-TRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista/MA, inscrita no CNPJ nº 00.744.266/0001-49. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: São João Batista/MA, em 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Pinto Santos, CPF nº 505.397.953-72 - Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, CPF nº 008.564.563-06, pelo Contratado.